

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº DE 2013 (Do Sr. Raul Henry)

Requer a realização de audiência Pública para discutir o **Projeto de Lei nº 7.032, de 2010**, que *“Altera os §§2º e 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino das Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas”*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, a realização de audiência Pública para discutir o **Projeto de Lei nº 7.032, de 2010**, que *“Altera os §§2º e 6º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir, como conteúdo obrigatório no ensino das Artes, a música, as artes plásticas e as artes cênicas”*.

Para o debate, solicito a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Educação (MEC);
2. Representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
3. Representante da Federação de Arte / Educadores do Brasil (FAEB);
4. Representante do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (IdA).

Sala das Comissões, 14 de maio de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB / PE